###### INDICAÇÃO Nº 047/2016

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E PARA O ASSENTAMENTO SANTA ROSA II.**

**MARLON ZANELLA - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de** **contratação de Agentes de Endemias, para o Distrito de Boa Esperança e para o Assentamento Santa Rosa II, para o combate à proliferação do Mosquito da Dengue "Aedes Aegypti".**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o combate do mosquito da dengue se dá por meio de agentes de endemias em um constante trabalho, com vistorias nas residências, terrenos baldios, bueiros, sendo que este trabalho só é possível ser for realizado com medidas permanentes;

Considerando que um ovo de Aedes Aegypti pode sobreviver em ambiente seco por aproximadamente 400 dias. Se neste período ele entrar em contato com água, poderá gerar uma larva e, em seguida, o mosquito, por este motivo os agentes devem ser moradores da localidade, pois estarão fazendo um trabalho diário e não esporádico;

Considerando que, Sorriso e toda a região está na eminência de uma epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti;*

Considerando que só os mutirões não estão sendo suficientes, sendo necessária a vigilância diária para que o mosquito não se prolifere;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a população do Distrito de Boa Esperança e Assentamento Santa Rosa II, que hoje não contam com esses profissionais para fazer esse trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2016.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** | **PROFESSOR GERSON** | **IRMÃO FONTENELE** |
| **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** | **Vereador PROS** |